

LEI Nº 92

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, o crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para ocorrer a despesa a que alude o artigo 1º da Lei Municipal nº 90, de 21 de julho de 1949.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 19 de outubro de 1949.

